

Nº. 12/2018 _____ **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA SETE DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E DEZOITO.** _____

_____ No dia sete de junho do ano dois mil e dezoito, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, sob a Presidência do senhor Paulo Alexandre Matos Cunha, com a presença dos senhores Vereadores, Ricardo Jorge Costa Mendes, Nuno André Araújo dos Santos Reis e Sá, Sofia Manuela Cadeias Machado Fernandes, José Manuel Leitão dos Santos, Leonel Agostinho Azevedo Rocha, Célia Cristina Maia Menezes e Castro, Mário Sousa Passos, José Pedro Carvalho de Macedo Ferreira Sena, Alfredo Augusto Azevedo Morais Lima e Vítor Torres Pereira. _____

_____ Eram dez horas e dez minutos quando pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. _____

_____ *-ANTES DA ORDEM DO DIA:* _____

_____ *-DADA A NECESSIDADE URGENTE DE APRECIÇÃO E SUA INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA, DA PROPOSTA ABAIXO TRANSCRITA, O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SUBMETEU A VOTAÇÃO A ADMISSIBILIDADE DA MESMA:* _____

1 - “Voto de Louvor: Riba D’Ave Hóquei Clube - Subida à 1ª Divisão Nacional de Hóquei em Patins” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, RECONHECER O CARÁCTER DE URGÊNCIA E ADMITIR A INCLUSÃO DA REFERIDA PROPOSTA, NA ÁREA DA PRESIDÊNCIA.** _____

INTERVENÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO: _____

A SENHORA VEREADORA CÉLIA MENEZES pediu a intervenção para solicitar esclarecimentos a propósito da notícia que saiu no jornal “O Povo Famalicense”, na sua edição de 5 de junho de 2018, na sequência da visita do deputado Jorge Paulo Oliveira, sobre a “rede educativa”, que passou a ler. Em face dessa notícia pretende ser esclarecida sobre os seguintes pontos: _____

Primeiro: pretende saber se o governo é a entidade responsável para que a rede educativa funcione; _____

Segundo: se relativamente ao pessoal não docente para apoio a alunos com Necessidades Educativas Especiais o “programa educação” contempla este pessoal. _____

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA esclareceu relativamente à primeira questão que por um lado não cabe ao Presidente da Câmara fazer comentários sobre realidades que não conhece e, por outro, a notícia apresentada nem sequer é da Câmara Municipal.

Quanto às necessidades educativas especiais, para esclarecimento solicitou a intervenção do vereador do pelouro da educação, Leonel Rocha. _____

O SENHOR VEREADOR LEONEL ROCHA neste âmbito, começou por esclarecer que existe mesmo uma cláusula em que refere que essa competência é da alçada do Ministério da Educação. _____

Informou ainda que solicitou que essa competência passasse para o Município, mas o ministério entendeu que a sua gestão ficaria na sua alçada, informando ainda que o rácio do município para este fim é superior ao rácio do ministério. _____

Esclareceu ainda que os menores dependentes com a fórmula do ministério não conseguem ter ninguém para os acompanhar. _____

A SENHORA VEREADORA CÉLIA MENEZES solicitou novamente a intervenção para referir que o vereador focou a verdadeira questão em que os antigos tarefeiros não eram adequados para efetuar esse acompanhamento. _____

O que é estranho é que o deputado tenha dado a entrevista com base em indicações de um Diretor. _____

O SENHOR VEREADOR NUNO SÁ solicitou igualmente a intervenção, começando por cumprimentar os professores e alunos da escola DIDÁXIS felicitando-os pela presença na reunião de Câmara. _____

Seguidamente começou por referir que estão abertas as candidaturas para mediadores municipais e interculturais em que estes agentes têm uma função social de integração e apoio de fenómenos que visam promover a integração de comunidades ciganas e migrantes, funcionando como agentes facilitadores da integração dessas comunidades entre a própria comunidade e as autarquias locais, e cujo prazo termina a 14 de junho. _

Refere que o Partido Socialista apoia essa medida, mas gostaria de saber como é que o Presidente da Câmara vê as candidaturas a este projeto. _____

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA esclareceu que a candidatura está aberta e aguarda. Considera que é uma forma de promover uma aproximação mais construtiva, sendo da opinião que faz sentido que esse grau intermédio é benéfico para que as medidas sejam bem-sucedidas. _____

Esclareceu ainda que se trata de uma medida procedimental que visa a implementação de outras medidas, o executivo irá avaliar as propostas e irá ser criterioso, esperando que venham a ser consentâneas com a nossa e as suas expectativas. _____

O SENHOR VEREADOR NUNO SÁ informou que o Partido Socialista tem sido interpelado sobre esta medida, pretendendo, por isso, saber se esta candidatura está disponível no sítio oficial de internet do Município. _____

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA informou que sim. _____

 -NÃO HAVENDO MAIS INTERVENÇÕES, PASSOU-SE, EM ATO CONTÍNUO, À
 ORDEM DO DIA: _____

PRESIDÊNCIA: _____

1 - “APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA 24 DE MAIO DE
 2018” _____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Submetida a aprovação, a ata da Reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no
 dia 24 de maio de 2018, cuja leitura foi dispensada em virtude dos seus textos terem sido
 previamente distribuídos, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos presentes”.

 2 - “VOTO DE LOUVOR: RIBA D’AVE HÓQUEI CLUBE - SUBIDA À 1ª DIVISÃO
 NACIONAL DE HÓQUEI EM PATINS” _____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“O Riba D’Ave Hóquei Clube (RAHC) assegurou a subida à 1ª Divisão Nacional de
 Hóquei em Patins, cumprindo, assim, o objetivo que estava definido desde o início da
 época. _____

Este regresso à divisão máxima do hóquei em patins Nacional é um feito que vem coroar
 o trabalho de uma equipa que sempre foi regular ao longo da época, assegurando a
 liderança do campeonato desde a 12ª até à última jornada. _____

Com esta conquista, o Riba D’Ave Hóquei Clube volta a afirmar-se como um clube de
 referência da modalidade, projetando o desporto famalicense no panorama nacional,
 motivo de orgulho para todos os famalicenses. _____

O município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no âmbito nacional e internacional, motivo pelo qual proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o Voto de Louvor ao Riba D’Ave Hóquei Clube pela subida à 1ª Divisão Nacional de Hóquei em Patins. _____

2. Dar conhecimento do presente Voto de Louvor à Associação e Federação que representa.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE LOUVOR, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **SOLIDARIEDADE SOCIAL:** _____

1 - “APOIO FINANCEIRO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DO DIVINO SALVADOR DE JOANE” _____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“O município de Vila Nova de Famalicão tem como desígnios estratégicos da sua atuação a melhoria da qualidade de vida das populações e o crescimento equilibrado e harmonioso do território concelhio. _____

Neste sentido, assume particular importância promover a coesão territorial a nível concelhio, desenvolvendo os equipamentos de utilização coletiva que desempenhem um papel estratégico na organização do espaço e na elevação dos padrões de bem-estar das pessoas. _____

O financiamento municipal na construção, valorização e reabilitação de equipamentos religiosos constitui uma condição relevante para aprofundar os padrões de coesão territorial, devido ao papel valioso que desempenham na vivência espiritual e social das populações. _____

A Fábrica da Igreja Paroquial do Divino Salvador de Joane tem desempenhado um trabalho valioso na promoção do bem-estar das populações da freguesia em questão, assim como das limítrofes. _____

A Fábrica da Igreja Paroquial do Divino Salvador de Joane, dado o desgaste natural do edificado, sentiu necessidade de realizar obras de restauro das paredes exteriores assim como nas estruturas do rés-do-chão e no piso superior do salão paroquial. Apesar das diversas atividades efetuadas para angariação de fundos para minimizar o custo das obras, cujo o orçamento ronda os 200.000,00€ (duzentos mil euros), a Fábrica da Igreja Paroquial do Divino Salvador de Joane, para fazer face às dificuldades sentidas, solicitou o apoio financeiro do município para conclusão das mesmas. _____

Considerando o papel fundamental desempenhado pela instituição na promoção da coesão e do desenvolvimento social e humano daquela freguesia; _____

Nos termos das alíneas u) e v) do nº 1, do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o município. _____

Nos termos do nº 1 e da alínea a) do nº 2 do artigo 69º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, a Câmara Municipal pode deliberar sobre formas de apoio a iniciativas e instituições que desenvolvam atividades de interesse municipal. _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere conceder à Fábrica da Igreja Paroquial do Divino Salvador de Joane, pessoa coletiva nº 501 746 935, o apoio financeiro no valor de

50.000,00€ (cinquenta mil euros) para conclusão das obras de restauro a realizar no salão paroquial; _____

2 - Que o apoio financeiro seja pago de acordo com as disponibilidades financeiras do município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, mediante informação escrita a prestar pelos competentes serviços a informar da boa execução das obras e a formalização do respetivo protocolo, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta; _____

3 - Aprovar a minuta do protocolo em anexo à proposta; _____

4 - Conferir poderes ao senhor presidente da Câmara Municipal para outorgar o protocolo de financiamento à instituição atrás mencionada.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3278/2018, efetuados com base no cabimento 2810/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

2 - “ APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL MAIS VIDA IPSS” _____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“O município tem como uma das suas principais finalidades a melhoria das condições de vida das populações mais vulneráveis da comunidade famalicense, em parceria com as organizações sem fins lucrativos. _____

A Câmara Municipal tem assumido um papel importante na concretização de diversos projetos e programas de promoção da inclusão social, em articulação com várias entidades, nomeadamente as instituições vocacionadas para a resolução de problemáticas mais específicas. _____

O município tem implementado um conjunto diversificado de medidas de apoio social, que visam dotar os nossos concidadãos mais vulneráveis de recursos para a satisfação das suas necessidades essenciais, nomeadamente a alimentação, a saúde, a educação das crianças e a habitação. _____

A Associação para o Desenvolvimento Local Mais Vida IPSS é uma organização do terceiro setor, com uma notável intervenção na freguesia de Gondifelos, assim como nas circundantes, e tem como principal objetivo a criação de valências de apoio à infância, juventude e terceira idade. _____

O financiamento proposto não invalida apoios futuros para que a instituição possa concretizar as suas atividades. _____

Nos termos das alíneas u) e v) do nº 1, do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o município. _____

Nos termos do nº 1 e da alínea a) do nº 2 do artigo 69º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, a Câmara Municipal pode deliberar sobre formas de apoio a iniciativas e instituições que desenvolvam atividades de interesse municipal. _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere conceder à Associação para o Desenvolvimento Local Mais Vida IPSS, pessoa coletiva nº 506 028 470 o apoio financeiro no valor de 10.000,00€ (dez mil euros) como participação das atividades previstas no Plano de Ação; _____

2 - Que o apoio financeiro seja pago de acordo com as disponibilidades financeiras do município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e a formalização do respetivo protocolo, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta; _____

3 - Aprovar a minuta do protocolo em anexo à proposta; _____

4 - Conferir poderes ao senhor presidente da Câmara Municipal para outorgar o protocolo de financiamento à instituição atrás mencionada.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3277/2018, efetuados com base no cabimento 2810/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

_____ **-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA.** _____

3 - “PROGRAMA CASA FELIZ - APOIO À RENDA 2018” _____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“No sentido de apoiar as famílias famalicensenses, com carência económica temporária, de modo a proporcionar a possibilidade de reequilíbrio do orçamento familiar, a autarquia tem um programa visando a atribuição de um apoio financeiro mensal, durante 12 meses, para pagamento de renda da habitação, ao abrigo do Título VI do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, onde estão estabelecidas as condições do Programa Casa Feliz - Apoio à Renda, para os residentes no município. _____

Para o concurso do ano de 2018, foram apresentadas 258 candidaturas. Concluído, quer o processo de análise das candidaturas, quer o processo relativo às reclamações, conforme previsto no respetivo Código Regulamentar, foi apurada a listagem final ordenada dos

candidatos, por Rendimento Familiar Per Capita Disponível. Nesta sequência, elaborou-se a lista definitiva (após audiência prévia de candidatos) que se encontra em anexo à proposta, indicando os candidatos a atribuir subsídio, 190 Candidatos, a que corresponde um valor total do subsídio a atribuir em 12 meses, até 199.200,00 €. _____

Nos termos das alíneas u) e v) do nº 1, do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o município; _____

Nos termos do nº 3, do artº 189º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, conjugado com as disposições da alínea v) do nº 1, do artº 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal pode deliberar sobre formas de participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal; _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere aderir ao conteúdo do relatório final elaborado pelo júri designado para o efeito, e nos termos regulamentares, que se anexa e cujo conteúdo aqui se dá por reproduzido, assim aprovando o mesmo; _____

2 - Que, na sequência da aprovação do aludido relatório, mais delibere atribuir para o ano em curso o subsídio mensal relativo ao escalão A, no valor mensal de 100,00€ até ao valor total de 1.200,00€/ano, a cada um dos 107 candidatos ali identificados; _____

3 - Atribuir para o ano em curso o subsídio mensal relativo ao escalão B, no valor mensal de 75,00€ até ao valor total de 900,00€/ano, a cada um dos 70 candidatos; _____

4 - Atribuir para o ano em curso o subsídio mensal relativo ao escalão C, no valor mensal de 50,00€ até ao valor total de 600,00€/ano, a cada um dos 13 candidatos, referidos em

anexo à presente proposta, até ao montante global de 199.200,00€ (cento e noventa e nove mil e duzentos euros).” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3255/2018, efetuados com base no cabimento 2792/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **ORD. E GESTÃO URBANÍSTICA:** _____

1 - “DECLARAÇÃO DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - CONTINENTAL MABOR, INDÚSTRIA DE PNEUS, S.A.” _____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O pedido formulado pela requerente Continental Mabor, Indústria de Pneus, S.A. (CMIP), NIPC 502 322 004, com sede na rua Adelino Leitão, nº 300, freguesia de Lousado, concelho de Vila Nova de Famalicão, no âmbito da sua atividade industrial na área dos pneus, para a ampliação de um armazém a erigir nos prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob os números 3985; 4402; 2318 e 4574, e inscritos nas matrizes nº 5556-P urbana; 1482 e 1483 rústicas; 1508 rústica; 1675 rústica, sitos na rua Continental Mabor, na freguesia de Ribeirão e na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob os números 1833; 2179 e 1883, e inscritos nas matrizes nº 5556-P urbana; 641 rústica e 647 rústica, sitos na rua Continental Mabor, na freguesia de Lousado; _____

Os prédios atrás identificados estão classificados de acordo com a planta de ordenamento e de condicionantes I, do Plano Diretor Municipal como Espaço Atividades Económicas (solo urbanizável), inserindo na UOPG 3.2 - Área de Acolhimento Empresarial VI e Espaço de Floresta de Produção e de acordo com a Planta de Condicionantes III - Perigosidade de Incêndios Florestais situa-se em área de perigosidade média, alta e muito alta, conforme informação técnica com despacho de 24-05-2018; _____

O armazém atual com a área de implantação de 71.238,00m² encontra-se atualmente localizado num terreno com 153.616,00m². A constante evolução e desenvolvimento de negócios da CMIP fez com que este edifício tenha que crescer. Para tal a CMIP adquiriu mais dois terrenos adjacentes perfazendo um terreno total de 263.813,00m²; _____

A CMIP tem vindo a fazer elevados investimentos na melhoria e aumento das instalações da unidade industrial, que levam a um aumento significativo da capacidade produtiva. O crescimento da unidade industrial obrigou a transformar o armazém, que se encontrava dentro dos limites da atual unidade de produção. Passando o atual armazém de Ribeirão a ser único local para armazenamento de produto acabado; _____

O aumento da capacidade produtiva e a possibilidade de mais investimentos futuros torna prioritário o aumento da capacidade de armazenamento de modo a não pôr em causa o acelerado crescimento da empresa; _____

A empresa obteve a atribuição de Estatuto PIN (Potencial Interesse Nacional) 240 - Continental Mabor por parte da AICEP, datado de 14 de junho de 2017. Esta atribuição diz respeito ao Parque Industrial da Continental Mabor que comporta as instalações da Continental Mabor, da Continental ITA e do Armazém da Continental Mabor, abarcando as freguesias de Lousado e Ribeirão; _____

Está em curso a obra das naves 7 e 9. No entanto, o crescimento acelerado da CMPI e dos constantes investimentos da empresa mãe da Continental alemã, faz com que seja

necessária uma nova expansão das naves 8 e 10 e praia 2. Ainda que de forma faseada, estas construções serão para implementar num horizonte temporal de cerca de 5 anos; _
Com a ampliação do edifício surgem necessidades de preparação de arruamentos, parques de estacionamento de pesados e ligeiros, bem como a necessidade de preparação de plataformas de futura construção de novos edifícios, seja de cariz industrial, de armazenagem ou de apoio à atividade principal da CMIP. _____

A proposta está integrada num projeto cujo o investimento previsto é de 42 milhões de euros e prevê a criação de 55 novos postos de trabalho diretos. _____

O interesse é visto em prol da população local, pressupondo o interesse de toda a coletividade abrangida, donde resulta o interesse público; _____

A fundamentação invocada no requerimento apresentado, onde se poderá destacar a distinção da empresa, pela qualidade do seu desempenho e perfil de risco, bem como a criação de novos postos de trabalho; _____

Considerando o parecer favorável da junta de freguesia de Ribeirão, datado de 28 de maio de 2018; _____

Considerando o teor da informação da Chefe de Divisão, datada de 17 de maio de 2018, que a seguir se transcreve: _____

“INFORMAÇÃO TÉCNICA _____

1. A requerente solicitou à Câmara Municipal uma deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal relativo à operação urbanística de ampliação de edifício destinado a armazém de produto acabado e respetivos arranjos exteriores, para efeitos do disposto no artigo 37º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Famalicão. _____

2. O terreno da pretensão está classificado, de acordo com o Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Famalicão, como: _____

- 2.1. De acordo com a Planta de Ordenamento I - Qualificação Funcional e Operativa do Solo como espaço atividade económica urbanizável, inserindo na UOPG 3.2 - Área de Acolhimento Empresarial VI e espaço de floresta de produção; _____
- 2.2. De acordo com a Planta de Condicionantes I - a área é atravessada por uma linha de água e está abrangida pelo espaço canal da proposta da Variante à EN14 (Declaração nº 188/2014, de 24 de outubro); _____
- 2.3. De acordo com a Planta de Condicionantes III - Perigosidade de Incêndios Florestais situa-se em área de perigosidade alta e muito alta. _____
3. Analisados os antecedentes processuais verifica-se que a construção existente foi licenciada através do alvará de construção nº 181 de 22/07/2013 e possui o alvará de autorização de utilização nº 143 de 22-04-2014. _____
4. De acordo com o disposto no Plano Diretor Municipal cumpre informar que: _____
- 4.1. A pretensão localiza-se em espaço atividade económica urbanizável, sendo que, para estas categorias de solo, os parâmetros urbanísticos são estabelecidos nos artigos 80º a 82º e artigos 90º e 91º do RPDM, sem prejuízo do cumprimento das demais disposições, designadamente as relativas a condições gerais de edificabilidade (artigos 25º a 28º), a impermeabilização do solo (artigo 55º) e a estacionamento (artigo 66º). _____
- 4.2. Relativamente à localização na UOPG 3.2 - Área de Acolhimento Empresarial VI, aplicam-se os objetivos pragmáticos descritos no anexo III do RPDM. _____
- 4.3. Quando à localização em espaço florestal de produção, as regras e parâmetros aplicadas são os descritos nos artigos 41º a 44º e 47º, conjugado com o artigo 53º do RPDM, conjugado com o Decreto-Lei nº 124/2006 de 28 de junho alterado e republicado pela Lei nº 76/2017 de 17 de agosto. _____
- 4.4. Quanto à linha de água representada na Planta de Condicionantes I, verificou-se no âmbito do processo de remodelação de terreno LO-MRT 17/2015 que não existe. _____

4.5. De acordo com a Declaração nº 87-A/2017, de 15 de novembro o espaço canal da Variante à EN 14 e a zona de servidão non aedificandi foram extintas. _____

5. Analisada a proposta da requerente verifica-se que: _____

5.1. É pretensão da requerente ampliar o armazém atual com a área de implantação de 71.238,00m², localizado num terreno com 153.616,00m². A requerente adquiriu mais dois terrenos adjacentes, perfazendo um terreno com a área total de 263.813,00m²; ____

5.2. A necessidade de ampliar o edifício existente deveu-se aos elevados investimentos na melhoria e aumento das instalações da unidade industrial, que levaram a um aumento significativo da capacidade produtiva e o que levou a que concentrassem o produto acabado num único local. _____

5.3. A ampliação proposta tem uma área bruta de construção de 45.300,00m² a ser construída em 3 fases, dos quais aproximadamente 9.300,00m² e cerca de 49.000,00m² destinados a arranjos exteriores estão em espaço florestal de produção. _____

5.4. De acordo com o artigo 108º do RPDM, em solo urbanizável a execução do Plano processa-se no âmbito de Unidades de Execução, eventualmente integradas em Unidades Operativas de Planeamento e Gestão. A Câmara Municipal pode autorizar operações urbanísticas avulsas não integradas em Unidades de Execução, desde que não impliquem a abertura de novos arruamentos e se considere que as soluções propostas asseguram uma correta articulação formal e funcional com o solo urbanizado e não prejudicam o ordenamento urbanístico a promover, digam respeito a parcelas situadas em contiguidade com solo urbanizado ou com áreas que tenham adquirido características semelhantes àquela, através de ações de urbanização ou edificação e não ponham em causa a prossecução dos objetivos da UOPG onde se insere. _____

5.5. Considerando que a pretensão da requerente não põe em causa a prossecução dos objetivos da UOPG 3.2 - Área de Acolhimento Empresarial VI e que o terreno confronta

com uma via infraestruturada, entendemos que poderá ser aceite a operação avulsa, não integrada numa Unidade de Execução. _____

5.6. Para efeitos do disposto no nº 2 do artigo 7º do Decreto Regulamentar nº 15/2015, de 19 de agosto, o solo urbano compreende “o solo total ou parcialmente urbanizado ou edificado e, como tal, afeto em plano intermunicipal ou municipal à urbanização e à edificação”. Atendendo o descrito no nº 3 do mesmo diploma e uma vez que a área da presente pretensão, particularmente a área de construção, é contígua a uma área que já se encontra consolidada e está parcialmente urbanizada e infraestruturada, à luz da nova legislação, a pretensão da requerente possui características do solo urbano. _____

5.7. Em face do exposto, entende-se que fora do espaço florestal não se aplica a perigosidade de incêndio conforme o previsto no Decreto-Lei nº 124/2006 de 28 de junho alterado e republicado pela Lei nº 76/2017 de 17 de agosto. _____

5.8. Considerando que a ampliação proposta é necessária à viabilidade da utilização instalada, desde que seja cumprido o disposto no artigo 26º do RPDM e não resulta do agravamento quanto à inserção urbanística, paisagística e ambiental, poderá a pretensão ser aceite ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 3 do artigo 6º do RPDM. _____

5.9. A ampliação proposta pode ser admitido em espaço florestal de produção desde seja considerada como de interesse relevante do município, conforme previsto na alínea c) do nº 3 do artigo 43º do RPDM e sejam cumpridos os parâmetros de edificabilidade em solo rural descritos no artigo 53º do RPDM. Analisada a proposta verifica-se que é dado cumprimento ao índice de utilização de 0,50, relativamente à altura deve ser respeitada a altura máxima de 12,00 metros, podendo por razões de topografia do terreno, desde o ponto mais desfavorável não se verifique um acréscimo superior a 2,50m à altura estabelecida. _____

6. Em face da análise efetuada sugere-se que seja proposto, em reunião de Câmara Municipal e à Assembleia Municipal o pedido de emissão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público, da ampliação do edifício destinado a armazém, para efeitos do disposto no artigo 37º do RPDM.” _____

Considerando o teor do parecer da Senhora Diretora do Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística, datado de 25 de maio de 2018, que a seguir se transcreve: _____

“Proponho que se submeta à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal a proposta de reconhecimento de relevante interesse público da pretensão da requerente, nos termos do artigo 37º do Regulamento do Plano Diretor Municipal.” _____

Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da câmara municipal, “aprovar as normas, delimitações, medidas e outros atos previstos nos regimes de ordenamento do território e do urbanismo”, nos termos da alínea r), do número 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro;_

Tenho a honra de propor que: _____

1 - A Câmara Municipal delibere manifestar de relevante interesse público a pretensão da requerente, para a construção da ampliação do armazém existente em solo rural, sito na rua Continental Mabor, da freguesia de Ribeirão, deste concelho, para efeitos do disposto no artigo 37º do Regulamento do Plano Diretor Municipal;_____

2 - Submeter a presente proposta à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos do disposto na alínea r), do número 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e no artigo 37º do Regulamento do Plano Diretor Municipal.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NO SEU PONTO DOIS. _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

PATRIMÓNIO: _____

1 - “CEDÊNCIA DE VÁRIAS FRAÇÕES/SALAS DO EDIFÍCIO ESCOLAR DENOMINADO “P3 - ESCOLA BÁSICA DE PEDOME” AO CENTRO SOCIAL DE CASTELÕES, AO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS (CNE) - AGRUPAMENTO DE PEDOME, À FREGUESIA DE PEDOME E À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA ESCOLA DE PEDOME” _____

Do senhor vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Em reunião ordinária datada de 8 de fevereiro de 2006, a Câmara Municipal deliberou ceder ao Centro Social de Castelões, ao Corpo Nacional de Escutas (CNE) - Agrupamento de Pedome e à Escola Profissional Bento de Jesus Caraça, em regime de contrato de comodato, por um período de 5 anos renovável automaticamente por iguais períodos, o edifício escolar denominado “P3 - Escola Básica de Pedome”. _____

Nos termos dos contratos de comodato entretanto celebrados a 3 de abril de 2006, foi atribuída à Associação para o Ensino Bento Jesus Caraça a fração 1, constituída pelos pisos 0 e 1, com a área de 952,00 m², ao Centro Social da Paróquia de Castelões foram atribuídas as frações 2 e 3, com a área total de 836,00 m², e ao Corpo Nacional de Escutas (CNE) - Agrupamento de Pedome, as frações 4, 5 e 6, com a área total de 1.250,00 m², todas devidamente identificadas nas plantas e quadros anexos aos respetivos contratos.

Considerando que recentemente a Associação para o Ensino Bento Jesus Caraça mudou de instalações, tendo desocupado a denominada fração 1 do edifício escolar e que as restantes comodatárias manifestaram interesse em ocupar o espaço deixado vago, visto

que carecem de mais espaço para desenvolver as suas atividades sociais, culturais e recreativas, tendo solicitado à Câmara Municipal apoio nesta matéria. _____

Considerando que a junta de freguesia de Pedome e a Associação de Pais e Amigos da Escola de Pedome também manifestaram interesse na utilização e ocupação de duas frações daquele edifício escolar. _____

Considerando que o Centro Social de Castelões manifestou interesse e aceita a cedência das salas 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 (anexo) do rés-do-chão do edifício escolar, com exceção da sala 3 e das casas de banho contíguas, nas condições exaradas na minuta de Contrato de Comodato e respetivas plantas que se anexam e fazem parte integrante desta proposta; _____

Considerando que o Corpo Nacional de Escutas (CNE) - Agrupamento de Pedome manifestou interesse e aceita a cedência das salas 1 a 10 do piso 1 do edifício escolar, da sala 3 do rés-do-chão e das casas de banho contíguas, bem como do anexo 3, nas condições exaradas na minuta de Contrato de Comodato e respetivas plantas que se anexam e fazem parte integrante desta proposta; _____

Considerando que a junta de freguesia de Pedome manifestou interesse e aceita a cedência do anexo 1, nas condições exaradas na minuta de Contrato de Comodato e respetivas plantas que se anexam e fazem parte integrante desta proposta; _____

Considerando que a Associação de Pais e Amigos da Escola de Pedome manifestou interesse e aceita a cedência do anexo 2, nas condições exaradas na minuta de Contrato de Comodato e respetivas plantas que se anexam e fazem parte integrante desta proposta;

Considerando que os municípios dispõem de atribuições nos domínios do património, da cultura, tempos livres e desporto, incumbindo à Câmara Municipal o planeamento e a gestão dos equipamentos municipais, designadamente com vista a apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa de interesse para o município

- Cfr. alíneas e) e f) do número 2 do artigo 23º e alínea u) do número 1 do artigo 33º, ambos do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; _____

Proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Autorizar a cedência, atentos os fundamentos invocados no corpo da presente proposta, em regime de comodato, pelo prazo e demais condições fixadas nas minutas de contrato de comodato que se anexam e fazem parte integrante desta proposta: _____

1.1 - Ao Centro Social de Castelões, das salas 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 (anexo) do rés-do-chão do edifício escolar, com exceção da sala 3 e das casas de banho contíguas, nas condições exaradas na minuta de Contrato de Comodato e respetivas plantas que se anexam e fazem parte integrante desta proposta; _____

1.2 - Ao Corpo Nacional de Escutas (CNE) - Agrupamento de Pedome, das salas 1 a 10 do piso 1 do edifício escolar, da sala 3 do rés-do-chão e das casas de banho contíguas, bem como do anexo 3, nas condições exaradas na minuta de Contrato de Comodato e respetivas plantas que se anexam e fazem parte integrante desta proposta; _____

1.3 - À freguesia de Pedome, o anexo 1, nas condições exaradas na minuta de Contrato de Comodato e respetivas plantas que se anexam e fazem parte integrante desta proposta;

1.4 - À Associação de Pais e Amigos da Escola de Pedome, o anexo 2, nas condições exaradas na minuta de Contrato de Comodato e respetivas plantas que se anexam e fazem parte integrante desta proposta. _____

2 - Rescindir os contratos de comodato celebrados a 3 de abril de 2006 com a Associação para o Ensino Bento de Jesus Caraça, com o Centro Social de Castelões e com o Corpo Nacional de Escutas (CNE) - Agrupamento de Pedome; _____

3 - Que mais delibere conceder os necessários poderes ao senhor presidente da Câmara Municipal para outorgar os contratos de comodato mencionados no ponto 1 da presente proposta.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

**-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A
ATA É APROVADA EM MINUTA. _____**

*-AUSENTOU-SE O SENHOR VEREADOR PEDRO SENA POR IMPEDIMENTO
LEGAL. _____*

2 - “ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO DIREITO DE SUPERFÍCIE
CONSTITUÍDO SOBRE O PRÉDIO URBANO, SITO NA RUA DE CORNIDE,
FREGUESIA DE JOANE, DESTE CONCELHO, A FAVOR DA AVE,
COOPERATIVA DE INTERVENÇÃO PSICO-SOCIAL, COOPERATIVA DE
SOLIDARIEDADE SOCIAL, CRL.” _____

Do senhor vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O município de Vila Nova de Famalicão e a AVE - Cooperativa de Intervenção Psico-Social, Cooperativa de Solidariedade Social, CRL, N.I.P.C. 504 426 290, com sede na rua da Ribeira, loja E, Edifício Fonte, freguesia de Joane, celebraram em 21 de fevereiro de 2007, escritura de cedência de direito de superfície sobre o prédio urbano, com a área de 2.322,00m², sito na rua de Cornide, freguesia de Joane, deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 1702 - Joane e inscrito na matriz urbana sob o artigo 3006; _____

O direito de superfície constituído tem como fim a construção de um equipamento de apoio social e prestação de serviços, concretamente um Lar Residencial; _____

A superficiária está sujeita ao cumprimento de certas condições, que constam da escritura e registo predial, documentos que se anexam. De entre essas condições, ficou estabelecido que as obras a levar a efeito se iniciariam no prazo de 1 ano a contar da data da aprovação da candidatura ao “Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais” (designado programa PARES) e estariam concluídas dentro do prazo de 5 anos a contar da mesma data e, ainda, que a conclusão das obras de construção do edifício seriam concluídas no prazo de 10 (dez) anos a contar da celebração da escritura (21-02-2007), no caso de não existir financiamento do programa PARES; _____

A candidatura submetida ao concurso PARES - Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais, tendo em vista a construção do edifício destinado a Lar Residencial, não foi bem-sucedida, mais por insuficiência de recursos financeiros no âmbito do Quadro Comunitário do que por desmérito do projeto, o que, juntamente com o facto de entretanto não terem sido aprovados outros programas de financiamento, não permitiu à Cooperativa cumprir o seu desiderato; _____

A Cooperativa mantém a intenção de construir um Lar Residencial no prédio supra identificado, de forma a prosseguir com os seus fins estatutários, ansiando com elevada expectativa a abertura de novos programas de apoio ao investimento nesta área social, motivo pelo qual veio solicitar a alteração dos prazos então fixados; _____

Esta pessoa coletiva tem como missão a intervenção social, terapêutica, formação, centro de recursos e respostas sociais, dedica-se também à problemática do cidadão com deficiência, prestando serviços a nível social, terapêutico, formação e reinserção de pessoas com deficiências, sendo a construção desta nova infraestrutura fundamental e indispensável para a prossecução dos seus fins estatutários; _____

A Câmara Municipal tem como uma das suas principais vertentes de atuação a consolidação da sociedade civil local, apoiando as suas instituições sem fins lucrativos na dinamização de projetos de desenvolvimento local e de relevante interesse público; ____

Constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios da cultura, tempos livres, desporto e ação social, nos termos do disposto no nº 1 e nas alíneas e), f) e h) do nº 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação; _____

O disposto na alínea u), do nº 1, do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece que “compete à câmara municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município” e nos termos da alínea o), do nº 1, do artigo 33º tem competência para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para o município; _____

Nos termos da alínea g) do mesmo preceito legal, a Câmara Municipal tem competência para adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1.000 vezes a remuneração mensal mínima garantida; _____

A Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo aprovada pela Lei nº 31/2014, de 30 de maio, permite a constituição de direitos de superfície sobre terrenos integrantes do domínio privado das autarquias locais; Do exposto, propõe-se a alteração das condições de cedência do direito de superfície, no que diz respeito ao prazo para iniciar e concluir as obras de construção do equipamento de apoio social e prestação de serviços, com a conseqüente alteração das causas de extinção do direito de superfície, mantendo-se todas as restantes condições, nos seguintes termos: _____

a) A cláusula quarta passará a ter a seguinte redação: A cedência é a título gratuito e destina-se a ser utilizada única e exclusivamente para a construção de um equipamento social e prestação de serviços que permita à Ave, Cooperativa de Intervenção Psico-Social, Cooperativa de Solidariedade Social prosseguir os seus fins estatutários, cuja construção a Instituição se compromete a dar início no prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data da celebração do aditamento à escritura de constituição do direito de superfície e a obter previamente à construção as licenças e autorizações que se mostrem legalmente exigíveis; _____

b) A alínea d) da cláusula quinta, relativa às causas de extinção do direito de superfície, passará a ter a seguinte redação: Se no prazo de 5 (cinco) anos a contar da data da celebração do aditamento à escritura de constituição do direito de superfície não forem iniciadas as obras de construção do equipamento social e se no prazo de 10 (dez) anos a contar da data da celebração do aditamento à escritura de constituição do direito de superfície não forem concluídas as obras; _____

c) À cláusula quinta, relativa às causas de extinção do direito de superfície, será acrescida a alínea e) com a seguinte redação: Se a Ave, Cooperativa de Intervenção Psico-Social, Cooperativa de Solidariedade Social, enquanto pessoa coletiva, deixar de ter existência legal. _____

Tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere autorizar a alteração das condições do direito de superfície constituído, por escritura de 21 de fevereiro de 2007, sobre o prédio urbano, sito na rua de Cornide, freguesia de Joane, deste concelho, a favor da Ave, Cooperativa de Intervenção Psico - Social, Cooperativa de Solidariedade Social, CRL, com o N.I.P.C. 504 426 290, nos termos descritos no corpo da presente proposta. _____

2 - Conferir poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e em representação do município, outorgar e assinar a respetiva escritura de alteração da constituição de direito de superfície e demais atos legais que se revelem necessários.” _

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA.

-NÃO PARTICIPOU NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O SENHOR VEREADOR PEDRO SENA.

-APRESENTOU-SE, DE NOVO, O SENHOR VEREADOR PEDRO SENA.

3 - “AQUISIÇÃO DE PRÉDIO COM A ÁREA DE 9.346,00M2, SITO NA AVENIDA DA PORTELA, FREGUESIA DE DELÃES, DESTE CONCELHO”

Do senhor vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve:

“Considerando que:

O Centro Recreativo e Popular de Delães é uma entidade com mais de 40 anos de existência (fundada em 1975), que tem vindo a desenvolver um importante papel na localidade onde se insere, com uma intensa atividade no fomento da prática desportiva, nomeadamente na modalidade de futebol;

A título de exemplo, na época desportiva 2015/2016 tinham cinco equipas / escalões em atividade inscritos na Associação de Futebol de Braga (Séniiores, Juniores, Iniciados, Infantis e Benjamins), e na época passada, 2016/2017, tiveram em atividade três equipas / escalões (Séniiores, Infantis e Benjamins);

Como é do conhecimento público o clube atravessou um período muito difícil e conturbado devido ao litígio existente com a proprietária do prédio onde se encontram erigidas as suas instalações desportivas, que culminou numa ação de despejo decretada por decisão judicial, obrigando o clube a procurar outros espaços para a realização dos treinos e jogos, com os inerentes encargos, acrescidos e imprevistos; _____

O Centro Recreativo e Popular de Delães ficou, de facto, um período desprovido das suas instalações desportivas, tendo conseguido dar continuidade ao seu trabalho, essencialmente pelo apoio financeiro que recebeu desta Câmara Municipal, o qual permitiu que recorresse a espaços de outros clubes e escolas de freguesias vizinhas, mantendo desta forma ativo os seus treinos e jogos que se encontrava a disputar; _____

Com os esforços e diligências conjuntas da Câmara Municipal e da junta de freguesia de Delães, foi alçando um acordo que, numa primeira fase, compreendeu a alienação do direito de propriedade do prédio a um novo proprietário, no caso, à sociedade IMODELÃES, S.A., com quem o município tem encetando negociações, por forma a alcançar um entendimento que satisfaça todas as partes; _____

Destas negociações conseguiu-se já a entrega das chaves, permitindo a reocupação do Campo de Jogos da Portela pelo clube; _____

Neste contexto a Câmara Municipal propôs à nova proprietária, à semelhança do que fez com a anterior, mas sem efeito prático, a compra da parcela de terreno onde se localizam as instalações da Associação, de forma a conferir estabilidade ao excelente trabalho que tem sido desenvolvido por esta associação e findar a situação precária em que se encontra; O legal representante da proprietária, depois de um longo período de negociações, em que numa primeira fase foi acordada a aquisição mediante a permuta de dois prédios, aceitou agora vender o prédio em questão, com a área de 9.346,00m² (correspondente à área efetivamente ocupada e utilizada pelo clube, de acordo com levantamento topográfico

realizado), atualmente inscrito na matriz urbana sob o artigo P1784 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 1384 - Delães (o qual foi desanexado do prédio rústico sito no lugar da Portela, freguesia de Delães, deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 130 - Delães e inscrito na matriz rústica sob o artigo 313), pelo preço de 336.500,00€; _____

O preço acordado (336.500,00€) considera-se adequado, uma vez que corresponde ao valor atribuído na avaliação efetuada ao prédio, cujo relatório se anexa à proposta; _____

Constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios dos tempos livres e desporto, nos termos do disposto no nº 1 e na alínea f) do nº 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação; _____

O disposto na alínea u), do nº 1, do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece que “compete à câmara municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município”; Por fim, o disposto na alínea g), do nº 1, do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece que “compete à câmara municipal adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG”. _____

Tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere autorizar a aquisição do prédio urbano com a área de 9.346,00m², melhor identificado na planta anexa, que faz parte integrante da presente proposta, atualmente inscrito na matriz urbana sob o artigo P1784 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 1384 - Delães, sito na avenida da Portela, freguesia de Delães, deste concelho, a confrontar do Norte com avenida da Portela, do Sul com José Luís Mesquita - Investimentos Imobiliários,

S.A., do Nascente com Rua do Corvo e do Poente com Imodelães, S. A., propriedade de IMODELÃES, S. A., NIPC 514 417 137, destinado a equipamento de utilização coletiva, pelo preço de 336.500,00€ (trezentos e trinta e seis mil e quinhentos euros)._____

2 - Conferir poderes ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal para, em nome e em representação do município, outorgar e assinar a escritura de compra e venda, e ainda a praticar todos os todos legalmente devidos à boa execução da presente deliberação.”__

Informam os Serviços de Contabilidade:_____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3256/2018, efetuados com base no cabimento 2599/2018.”_____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

EDUCAÇÃO E CONHECIMENTO: _____

1 - “CONTRATO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO MUNICIPAL - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS - 3º TRIMESTRE DE 2018” _____

Do senhor vereador Leonel Rocha cujo teor se transcreve:_____

“No seguimento da execução do Contrato de Educação e Formação Municipal e de acordo com o acordado com os respetivos Agrupamentos de Escolas, o município transferirá as verbas da totalidade dos blocos, com exceção do Bloco C (encargos com instalações, contendo energia elétrica, água, combustíveis e comunicações), imputadas à antiga Fonte de Financiamento 111 - Orçamento de Estado. _____

Para além destas verbas, torna-se necessário, também, proceder à transferência de verbas no âmbito da ASE - Ação Social Escolar deste 3º trimestre de 2018. _____

Assim, pelo exposto, ao abrigo das alíneas o) e u), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Transferir para os Agrupamentos de Escolas, no âmbito do Contrato de Educação e Formação Municipal, de acordo com as tabelas anexas à presente proposta, o montante global de 205.374,81 EUR (Duzentos e cinco mil trezentos e setenta e quatro euros e oitenta e um cêntimos), de acordo com a seguinte repartição: _____

a) 130.374,81 EUR para despesas de funcionamento dos estabelecimentos de ensino e conservação dos edifícios, relativo ao 3º trimestre de 2018, de acordo com o Anexo nº 1 - Quadro 1, apenso à presente proposta; _____

b) 75.000,00 EUR para a ASE - Ação Social Escolar dos 2º, 3º ciclos e secundário, relativo ao 3º trimestre de 2018, de acordo com o Anexo nº 1 - Quadro 2, apenso à presente Proposta; _____

2. Aprovar as minutas de protocolo, anexas à presente Proposta. _____

3. Conceder poderes ao senhor presidente da Câmara Municipal para, em nome do município, outorgar os referidos protocolos. _____

4. Pagar o previsto no nº 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos nºs 3298, 3287, 3285, 3282, 3281, 3280 e 3279 /2018, efetuados com base no cabimento 2811/2018.” _

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR._____

**-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A
ATA É APROVADA EM MINUTA.** _____

FREGUESIAS: _____

1 - “APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE LOUSADO - REABILITAÇÃO DO
ADRO DA IGREJA PAROQUIAL DE LOUSADO - 2ª FASE” _____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que, nos termos da alínea j), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de
12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal,
deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda
articulada dos interesses próprios das populações; _____

Considerando que a Assembleia Municipal, em reunião datada de 10 de novembro de
2017, delegou esta competência na Câmara Municipal; _____

Considerando que o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, publicado no
Diário da República, 2ª série, nº 2, de 5 de janeiro de 2016, prevê na alínea e), do seu
artigo 54º a possibilidade de atribuição de apoio financeiro às freguesias para
infraestruturas diversas; _____

Considerando que às juntas de freguesia, no âmbito das suas competências, tal como
definido na alínea ii), do nº 1, do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, cumpre
administrar e conservar património da freguesia; _____

Considerando que a junta de freguesia de Lousado solicitou, conforme disposto no nº 1
do artigo 57º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, um apoio financeiro
para obras na zona envolvente ao adro da Igreja Paroquial de Lousado - 2ª Fase; _____

Considerando a necessidade de terminar as obras iniciadas na 1ª Fase e uma vez que este
espaço é muito frequentado pela população; _____

Considerando que tal pedido se enquadra nos critérios de atribuição de apoios previsto no nº 1 do artigo 59º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, conforme informação técnica em anexo à proposta; _____

Considerando ainda que o custo das obras cifrar-se-á em 29.630,00 euros (vinte e nove mil seiscientos e trinta euros), de acordo com o orçamento apresentado pela junta de freguesia, e que se anexa à presente proposta; _____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir um apoio financeiro, até ao montante de 29.000,00 € (vinte e nove mil euros), à freguesia de Lousado, com o NIF 507 018 397, destinado a participar nas despesas da execução das obras mencionadas no corpo da presente proposta. _____

2. Que a referida participação fique condicionada ao estipulado no nº 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, e seja paga de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, mediante a celebração de um contrato de cooperação. _____

3. Aprovar a minuta do contrato de cooperação, anexo à presente proposta. _____

4. Conceder poderes ao senhor presidente da Câmara Municipal para outorgar o citado contrato de cooperação.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3292/2018, efetuados com base no cabimento 2813/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

2 - “APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE OLIVEIRA SANTA MARIA - OBRAS NA RUA VISTA ALEGRE” _____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que, nos termos da alínea j), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; _____

Considerando que a Assembleia Municipal, em reunião datada de 10 de novembro de 2017, delegou esta competência na Câmara Municipal; _____

Considerando que o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 2, de 5 de janeiro de 2016, prevê na alínea e), do seu artigo 54º a possibilidade de atribuição de apoio financeiro às freguesias para infraestruturas diversas; _____

Considerando que às juntas de freguesia, no âmbito das suas competências, tal como definido na alínea ii), do nº 1, do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, cumpre administrar e conservar património da freguesia; _____

Considerando que a junta da freguesia de Oliveira Sta. Maria solicitou, conforme disposto no nº 1 do artigo 57º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, um apoio financeiro para a obra de pavimentação da rua Vista Alegre, a qual é vicinal e cujos trabalhos consistem na pavimentação da rua em cubo de granito e o encaminhamento das águas pluviais; _____

Considerando que esta via necessita de um alargamento, tendo havido cedência de terreno por um particular, bem como, uma intervenção no pavimento, que se encontra muito degradado; _____

Considerando que tal pedido se enquadra nos critérios de atribuição de apoios previsto no nº 1 do artigo 59º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, conforme informação técnica em anexo à proposta; _____

Considerando ainda que o custo das obras cifrar-se-á em 10.318,00 euros (dez mil trezentos e dezoito euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o orçamento apresentado pela junta de freguesia, e que se anexa à presente proposta; ____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir um apoio financeiro, no valor de 10.000,00 € (dez mil euros), à freguesia de Oliveira Sta. Maria, com o NIF 506 925 439, destinado a participar nas despesas da execução das obras mencionadas no corpo da presente proposta. _____

2. Que a referida comparticipação fique condicionada ao estipulado no nº 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, e seja paga de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, mediante a celebração de um contrato de cooperação. _____

3. Aprovar a minuta do contrato de cooperação, anexo à presente proposta. _____

4. Conceder poderes ao senhor presidente da Câmara Municipal para outorgar o citado contrato de cooperação.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3293/2018, efetuados com base no cabimento 2815/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

DESPORTO: _____

1 - “APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES - ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA DE VILA NOVA DE FAMILICÃO” _____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“O município de Vila Nova de Famalicão tem como um dos seus principais objetivos a promoção de uma política desportiva de cooperação com as associações e demais instituições, nomeadamente as que promovem o relacionamento e dinâmica interassociativa, contribuindo para um maior envolvimento da sociedade civil no desenvolvimento e oferta de atividades desportivas a nível local. _____

A Associação de Caça e Pesca de Vila Nova de Famalicão, fundada em 20 de Janeiro de 1989, possui instalações próprias, onde promovem, ao longo de todo o ano, atividade de tiro, recebendo, inclusivamente, provas do calendário nacional. _____

A par desta atividade, a Associação de Caça e Pesca de Vila Nova de Famalicão tem vindo a organizar atividades temáticas no período das Festas Antoninas e, anualmente, um Torneio de Tiro aos Pratos. _____

Para a concretização das iniciativas que fazem parte do seu Plano de Atividades, a Associação de Caça e Pesca de Vila Nova de Famalicão solícita o apoio do município, com o objetivo de cobrir parte das despesas com as mesmas. _____

Considerando que a participação ora proposta se enquadra no planeamento do município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº 2, do artigo 69º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir um apoio financeiro até ao montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), à Associação de Caça e Pesca de Vila Nova de Famalicão, NIF 502 102 071, destinado a apoiar o desenvolvimento de atividades, para a época 2017/2018. _____
2. Pagar o previsto no nº 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do município e, desde que, se verifique a existência de fundos disponíveis. _____
3. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo à proposta. _____
4. Conceder poderes ao senhor presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3291/2018, efetuados com base no cabimento 2812/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

2 - “APOIO FINANCEIRO PARA OBRAS DE REFORÇO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO” _____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“As associações desportivas desempenham um imprescindível papel no desenvolvimento cívico e desportivo da freguesia onde se inserem, assim como nas freguesias vizinhas, por desenvolverem várias iniciativas em prol da sua comunidade, fomentando o desporto enquanto atividade de lazer e bem-estar físico, assim como atividade sadia de ocupação

dos tempos livres dos jovens, incorporando competências fundamentais para o desenvolvimento integral dos jovens. _____

Tal facto tem motivado e impulsionado estas associações a promoverem o desenvolvimento e apetrechamento das suas infraestruturas, traduzindo-se numa clara melhoria das condições para a prática e desenvolvimento da atividade desportiva, permitindo, deste modo, desempenhar o seu papel em matéria de formação e desenvolvimento desportivo dos seus atletas, bem como contribuem para a valorização territorial do concelho. _____

Atualmente, o principal desafio de diversas associações desportivas que tem o futebol e futsal como modalidades principais é equipar os seus campos de jogos com sistemas de iluminação que permitam uma redução imediata na sua fatura energética e, por outro lado, incutir uma maior consciencialização para a preservação do meio ambiente. _____

Assim, o Grupo Desportivo de Joane pede o apoio da câmara municipal para o reforço e substituição do sistema de iluminação atual por projetores a LED e respetivos postes. _

Tendo em conta que o município tem uma responsabilidade especial no apoio às associações, nomeadamente nas obras de melhoramento das infraestruturas desportivas para que, desta forma, se fomente e promova o desporto para todos os cidadãos, independentemente da sua condição pessoal ou social. _____

Considerando que a participação ora proposta se enquadra no planeamento do município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea o) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea b), do nº 2, do artigo 69º do citado Código Regulamentar), propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir ao Grupo Desportivo de Joane, NIF 501 088 032, um apoio financeiro, até ao montante de 30.000,00 € (trinta mil euros), tendo em vista a substituição do sistema de iluminação para Led's e respetivos postes de iluminação, a pagar em duas prestações anuais, sendo a primeira no montante de 10.000,00 € (dez mil euros) no ano 2018 e a segunda no montante de 20.000,00 € (vinte mil euros) no ano de 2019. _____
2. Efetuar os pagamentos constantes no ponto 1, mediante verificação de obra feita e de acordo com as disponibilidades financeiras do município e dos seus fundos disponíveis.
3. Submeter a presente proposta a autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção do compromisso plurianual, de acordo com o disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro. _____
4. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro em causa, anexo à presente proposta. _____
5. Conceder poderes ao senhor presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3290/2018, efetuados com base no cabimento 2812/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NO SEU PONTO TRÊS. _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

3 - “APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES E FORMAÇÃO DESPORTIVA A ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DE CICLISMO AMADOR” _____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“As instituições desportivas famalicenses têm desenvolvido, ao longo da sua existência, uma intensa atividade no fomento da prática desportiva, prestando relevantes serviços aos jovens residentes em Vila Nova de Famalicão. _____

Trata-se, também, de uma função social, visto acolherem milhares de jovens em várias modalidades que, desde muito novos, se dedicam à prática desportiva, contribuindo para a sua formação física e mental, e ocupando de forma salutar os seus tempos livres. ____

A modalidade de ciclismo é uma das que mais aficionados e praticantes congrega, estando fortemente presente no nosso concelho quer pela existência de atividade organizada, quer através de grupos informais. _____

Considerando que as coletividades têm uma participação relevante no processo de formação integral dos jovens, considera-se imperativo o apoio financeiro à sua atividade, especialmente em matéria de formação desportiva e apoio aos escalões jovens, garantindo, assim, o apoio indispensável ao desenvolvimento e oferta de condições de prática desportiva de qualidade. _____

Assim, pretende o município concretizar a atribuição de apoios financeiros para a área do desenvolvimento de atividades e formação desportiva na modalidade de ciclismo, com os clubes e associações locais que promovam a formação desportiva e atividade devidamente inscrita junto da Federação Portuguesa de Ciclismo, sendo, ainda, considerado o facto de cada escalão de formação contar com o seu corpo técnico próprio devidamente habilitado e garantirem aos seus atletas o necessário e permanente acompanhamento médico de carácter desportivo. _____

Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº 2, do artigo 69º e nº 1 do artigo 73º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Atribuir o apoio financeiro para o desenvolvimento de atividades e formação desportiva para a época de 2017/2018 às seguintes instituições desportivas: _____

1.1. Associação Horas Alegres - Tomatubikers, NIF 509 949 576, no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros); _____

1.2. Centro de Recreio Camiliano, NIF 506 543 498, no montante de 500,00€ (quinhentos euros). _____

2. Aprovar a minuta de contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo à proposta. _____

3. Conceder poderes ao senhor presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____

4. Pagar o previsto no nº 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos nºs 3286 e 3288/2018, efetuados com base no cabimento 2812/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

4 - “APOIO FINANCEIRO À ORGANIZAÇÃO DE EVENTO DESPORTIVO – CAMPEONATO CONCELHIO DE COLUMBOFILIA DE FAMALICÃO” _____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“A Sociedade Columbófila de Vila Nova de Famalicão é a mais antiga coletividade a dedicar-se à columbofilia sediada no nosso concelho, a melhor coletividade do distrito de Braga e uma das mais prestigiadas a nível nacional. _____

Desde sempre, dedica-se à organização de provas e à participação em Campeonatos Regionais, Nacionais e Internacionais de Columbofilia, obtendo excelentes resultados, quer a nível nacional quer internacional. _____

Para além das provas organizadas anualmente, nomeadamente, nas Festas Antoninas, este ano propôs-se organizar o Campeonato Concelhio de Columbofilia de Famalicão. Um campeonato devidamente regulamentado, composto por 18 provas e que pretende envolver as 7 coletividades concelhias, no ativo, que se dedicam à columbofilia, envolvendo cerca de 2.500 pombos. _____

Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea o) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº 2, do artigo 69º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir à Sociedade Columbófila de Vila Nova de Famalicão, NIF 501 357 530, sem prejuízo de outros apoios logísticos, um apoio financeiro até ao montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), para apoio à realização do Campeonato Concelhio de Columbofilia de Famalicão e outras atividades desportivas de columbofilia. _____

2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo à proposta. _____

3. Conceder poderes ao senhor presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____

4. Pagar o montante previsto de acordo com as disponibilidades financeiras do município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3284/2018, efetuados com base no cabimento 2812/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

5 - “APOIO FINANCEIRO PARA A O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES E FORMAÇÃO DESPORTIVA - ESCOLA DE ATLETISMO ROSA OLIVEIRA” _____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“As instituições desportivas famalicenses têm desenvolvido, ao longo da sua existência, uma intensa atividade no fomento da prática desportiva, prestando relevantes serviços aos jovens residentes em Vila Nova de Famalicão. _____

Trata-se, também, de uma função social, visto acolherem milhares de jovens em várias modalidades que, desde muito novos, se dedicam à prática desportiva, contribuindo para a sua formação física e mental, e ocupando de forma salutar os seus tempos livres. _____

Considerando que as coletividades têm uma participação relevante no processo de formação integral dos jovens, considera-se imperativo o apoio financeiro à sua atividade,

especialmente em matéria de formação desportiva e apoio aos escalões jovens, garantindo, assim, o apoio indispensável ao desenvolvimento e oferta de condições de prática desportiva de qualidade. _____

Assim, pretende o município concretizar a atribuição de apoios financeiros para a área do desenvolvimento de atividades e formação desportiva na modalidade de atletismo, com os clubes e associações locais que promovam a formação desportiva e atividade federada na referida modalidade, sendo, ainda, considerado o facto de cada escalão de formação contar com o seu corpo técnico próprio devidamente habilitado e garantirem aos seus atletas o necessário e permanente acompanhamento médico de carácter desportivo. ____

Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº 2, do artigo 69º e nº 1 do artigo 73º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Atribuir à Associação Escola de Atletismo Rosa Oliveira, NIF 509 585 868, um apoio financeiro para a época desportiva 2018, no montante de 6.100,00€ (seis mil e cem euros), tendo em vista o apoio ao desenvolvimento de atividades e formação desportiva. _____
2. Aprovar a minuta de contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo à proposta. _____
3. Conceder poderes ao senhor presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____
4. Pagar o previsto no nº 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3283/2018, efetuados com base no cabimento 2812/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

6 - “APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES - ASSOCIAÇÃO DE BOCCIA LUÍS SILVA” _____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“A Associação de Boccia Luís Silva sediada na união de freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz é a única associação famalicense que se dedica ao desenvolvimento de atividades desportivas junto de indivíduos portadores de deficiência, concretamente, a modalidade de Boccia. _____

Esta associação tendo vindo a desenvolver a modalidade de Boccia junto de outras entidades famalicenses que atuam no âmbito da deficiência e terceira idade, criando a oportunidade, junto deste público específico, da prática de uma modalidade desportiva adaptada, bem como cooperando ativamente com o município na inclusão desta modalidade das iniciativas municipais “Desporto Para Todos” e “Mais e Melhores Anos”, vocacionadas para a atividade física junto de cidadãos portadores de deficiência e população sénior. _____

No âmbito da promoção e dinamização da modalidade no nosso concelho, tem vindo a organizar, também, anualmente, o Torneio de Boccia Cidade de Famalicão, entre outros eventos e estágios que reúne atletas, tanto do nosso concelho como de outros pontos do País. _____

Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº 2, do artigo 69º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir um apoio financeiro até ao montante de 4.600,00 € (quatro mil e seiscientos euros), à Associação de Boccia Luís Silva, NIF 509 411 908, destinado a apoiar o desenvolvimento de atividades, para a época 2017/2018. _____

2. Pagar o previsto no nº 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do município e, desde que, se verifique a existência de fundos disponíveis. _____

3. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo à proposta. _____

4. Conceder poderes ao senhor presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3294/2018, efetuados com base no cabimento 2814/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

7 - “APOIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO DESPORTIVA INTERNACIONAL - AN-DANÇA - CONSERVATÓRIO DE DANÇA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO” _____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“A An-Dança - Conservatório de Dança de Vila Nova de Famalicão, é uma associação famalicense, que se dedica à prática e desenvolvimento da modalidade de dança, desde o ano de 1993. _____

Das várias vertentes de dança desenvolvidas por esta coletividade destacam-se, nos últimos anos, a dança clássica e contemporânea, especialmente nos escalões de formação. A An-Dança, na impossibilidade de assegurar a totalidade dos gastos com as várias participações internacionais, nomeadamente, na final Dance World Cup, Concorso Danza Firenze Opus Ballet e World Ballet Competition, vem solicitar um apoio financeiro ao município tendo em vista reunir as condições necessárias para garantir as respetivas participações, envolvendo mais de duas dezenas de alunos. _____

Por se tratar de matéria de interesse desportivo municipal e por promover a experiência e desenvolvimento competitivo dos atletas, o município tem vindo a apoiar financeiramente as participações competitivas internacionais de desportistas famalenses. _____

Considerando que a comparticipação, ora proposta, se enquadra no planeamento do município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n° 1 do artigo 33° da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do n° 2, do artigo 69° do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir à An-Dança - Conservatório de Dança de Vila Nova de Famalicão, NIF 503 413 194, um apoio financeiro até ao montante de 2.900,00€ (dois mil e novecentos euros), tendo em vista o apoio à participação nas provas internacionais, durante o ano de 2018.

2. Aprovar a minuta de contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo à proposta. _____

3. Conceder poderes ao senhor presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____

4. Pagar o previsto no nº 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, bem como a efetiva participação dos alunos nas competições desportivas em apreço.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3295/2018, efetuados com base no cabimento 2814/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ *-AUSENTOU-SE O SENHOR VEREADOR LEONEL ROCHA POR IMPEDIMENTO LEGAL.* _____

ASSOCIATIVISMO: _____

1 - “APOIO FINANCEIRO À JUNTA DO NÚCLEO DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO” _____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“Tendo como lema "Sempre Alerta para Servir", o escutismo envolve muitos jovens nas suas diversas atividades, constituindo, assim, uma escola de excelência de formação cívica, educativa, humanista e de dedicação ao próximo. O CNE propõe a ocupação dos tempos livres com atividades qualificadas no âmbito da educação não formal. _____

No concelho de Vila Nova de Famalicão, o trabalho desenvolvido em prol da juventude, pelo Corpo Nacional de Escutas, representado pela sua Junta de Núcleo os seus 40 Agrupamentos em Vila Nova de Famalicão, envolve mais de 4.000 escuteiros e é credor do nosso reconhecimento e apreço, razão pela qual a Câmara Municipal, desde sempre, procurou contribuir para a valorização e ampliação do movimento no nosso concelho. _ Trata-se de investimentos na juventude e nas gerações futuras. Os jovens são indiscutivelmente uma mais-valia para a sociedade e depositários da sociedade futura, podendo e devendo assumir um papel primordial no desenvolvimento contínuo da sociedade. Por isso, o apoio ao movimento escutista é uma aposta acertada, quando se quer construir uma comunidade cada vez mais coesa e solidária. _____

A Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão reconhece a importância das associações que promovem iniciativas para o desenvolvimento social e pessoal dos jovens famalicenses, encetando atividades de índole social, cultural, ambiental e de qualificação não formal. _____

Considerando que, em 5 de janeiro de 2016, foi publicado, em Diário da República, o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, após deliberação da Câmara Municipal de 5 de novembro e da Assembleia Municipal de 21 de dezembro de 2015; _ Considerando que o sobredito Código Regulamentar prevê, na alínea a) do nº 2 do seu artigo 69º, a possibilidade de atribuição de apoio financeiro, às entidades previstas no seu artigo 67º, designadamente para o apoio à atividade das entidades e organismos com vista

à continuidade ao incremento de projetos ou atividades de reconhecido interesse para o município. _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

Nos termos, e para os devidos efeitos, das alíneas o) do nº 1, do artº 33 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro: _____

1. Atribuir ao Corpo Nacional de Escutas - Junta de Núcleo de Vila Nova de Famalicão, NIF 500 972 052, um subsídio de capital no montante de 37.000,00€ (trinta e sete mil euros), destinado a obras nas sedes de diversos agrupamentos; _____

2. Pagar o previsto no nº 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, mediante verificação da obra feita e aplicação do RJUE, quando devido; _____

3. Aprovar a minuta do protocolo de atribuição de subsídio, em anexo à proposta; _____

4. Conceder poderes ao senhor presidente da Câmara Municipal para outorgar e assinar o referido protocolo.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3296/2018, efetuados com base no cabimento 2816/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

-NÃO PARTICIPOU NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O SENHOR VEREADOR LEONEL ROCHA. _____

_____ *-APRESENTOU-SE, DE NOVO, O SENHOR VEREADOR LEONEL ROCHA.* _____

AMBIENTE:

1 - “CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA EXECUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS EM DIVERSAS FREGUESIAS”

Do senhor vereador Pedro Sena cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, através da sua contratualização, possibilitando que os órgãos dos municípios deleguem competências nos órgãos das freguesias para a prossecução das suas atribuições em todos os domínios dos interesses das populações, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais. _____

A concretização da delegação de competências visa a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade de serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis, conforme preceituado no artigo 118º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; _____

A par das regras estabelecidas pelo regime jurídico aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, os contratos interadministrativos de delegação de competências estão ainda sujeitos, a título subsidiário, ao Código dos Contratos Públicos e ao Código do Procedimento Administrativo; _____

Os municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios do equipamento rural e urbano, tempos livres e desporto, ambiente e saneamento básico e na promoção do desenvolvimento, sendo da competência da Câmara Municipal criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços e redes, conforme estabelecido, respetivamente, no

nº 2 do artigo 23º e na alínea ee) do nº 1 do artigo 33º ambos do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; _____

No Plano Plurianual de Investimentos do Município de Vila Nova de Famalicão, foram contempladas intervenções, de pequena dimensão, nas freguesias/uniões de freguesias constantes no Anexo I à presente proposta. Atendendo a que as referidas juntas de freguesia/uniões de freguesias manifestaram a disponibilidade para a instalação de infraestruturas nestes locais, dada a vontade das mesmas em procederem com intervenções de recuperação e/ou pavimentações das referidas obras, mediante a celebração do contrato interadministrativos de delegação de competências; _____

Pelo exposto, é presente em anexo a minuta de “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências”, a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão e as juntas de freguesia visadas; _____

Tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere, no uso da competência prevista na alínea l) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, que se anexa e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido e autorize a assunção do compromisso para o ano de 2018 de transferência para a freguesia de Castelões com o valor até 43.375,20 € (quarenta e três mil, trezentos e setenta e cinco euros e vinte cêntimos com iva incluído), para a freguesia de Gavião com o valor até 25.601,40 € (vinte e cinco mil, seiscentos e um euros e quarenta cêntimos com iva incluído), para a freguesia do Louro com o valor até 41.393,00 € (quarenta e um mil, trezentos e noventa e três euros com iva incluído), para a freguesia de Requião com o valor até 48.832,41 € (quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e dois euros e quarenta e um cêntimos com iva incluído), para união de freguesias de Avidos e Lagoa com o valor até 25.970,00 € (vinte e cinco mil,

novecientos e setenta euros com iva incluído), para a união de freguesias de Ruivães e Novais com o valor até 59.360,00 € (cinquenta e nove mil e trezentos e sessenta euros com iva incluído), para a união de freguesias de Seide com o valor até 91.917,90 € (noventa e um mil, novecentos e dezassete euros e noventa cêntimos com iva incluído), para a freguesia de Lousado com o valor até 31.029,38 € (trinta e um mil, vinte e nove euros e trinta e oito cêntimos com iva incluído), para a união de freguesias de Vale S. Cosme, Telhado e Portela com o valor até 158.739,77 € (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e nove euros e setenta e sete cêntimos com iva incluído), para a união de freguesias de Mouquim, Lemenhe e Jesufrei com o valor até 147.662,26 € (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e dois euros e vinte e seis cêntimos com iva incluído), para a união de freguesias de Carreira e Bente com o valor até 31.832,97 € (trinta e um mil, oitocentos e trinta e dois euros e noventa e sete euros com iva incluído) e para a união de freguesias de Arnoso (Santa Eulália e Santa Maria) e Sezures com o valor até 157.940,00 € (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta euros com iva incluído), de acordo com a tabela mencionada no Anexo I e que aqui se dá por integralmente reproduzido; _____

2 - Que delibere ainda, submeter, nos termos do disposto na alínea m) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, à Assembleia Municipal para efeitos de autorização de celebração dos respetivos contratos, em conformidade com o preceituado na alínea k) do nº 1 do artigo 25º da mesma Lei, solicitando ainda que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; _

3 - Que delibere também a Câmara Municipal remeter a cada um dos órgãos executivos das freguesias a presente deliberação, conjuntamente com a minuta do Contrato Interadministrativo, para aprovação da respetiva minuta e envio à Assembleia de

Freguesia para os efeitos previstos na alínea g) do nº 1 do artigo 9º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, isto é, para que cada freguesia, através dos seus órgãos, delibere aceitar a delegação de competências que agora se pretende efetuar. _____

4 - Pagar o valor de acordo com as disponibilidades financeiras do município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos nºs 3258, 3259, 3260, 3261, 3262, 3263, 3264, 3265, 3266, 3267, 3268 e 3271/2018, efetuados com base nos cabimentos 2802 e 2803/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NO SEU PONTO DOIS. _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

ECONOMIA, EMPREEND. E INOVAÇÃO: _____

1 - “CONCESSÃO DE APOIO À ATP - ASSOCIAÇÃO TÊXTIL E VESTUÁRIO DE PORTUGAL” _____

Do senhor vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O Setor Têxtil e Vestuário tem em Vila Nova de Famalicão a grande força do seu desenvolvimento. Em Vila Nova de Famalicão, pela sua ímpar dinâmica industrial, o têxtil emancipou-se, encontrando as melhores práticas de cruzamento com outros setores de atividade, nichos especializados e de maior valor acrescentado. _____

A marca “Famalicão Cidade Têxtil” tem uma plataforma estratégica de futuro clara, assente em três eixos de atuação, de que resultam importantes linhas de atuação e objetivos: Promover a excelência, a capacidade inovadora e a responsabilidade social das empresas e dos centros de competência; reconhecer a competência dos seus gestores e dos seus profissionais; incrementar a componente de valorização urbana; _____

Em Vila Nova de Famalicão destacam-se grandes empresas industriais, reconhecidas marcas e conceituadas infraestruturas tecnológicas e de inovação, que garantem diferenciação, qualidade e excelência à indústria têxtil portuguesa; _____

O Norte de Portugal é a região da Europa de maior relevância para o Sector Têxtil e do Vestuário e Vila Nova de Famalicão é o epicentro dessa região que acolhe uma fileira completa, estruturada, flexível e dinâmica, num cluster que é já considerado o maior da Europa. _____

A atual conjuntura socioeconómica tem alavancado a instalação de empresas do Setor do Têxtil e Vestuário de capital nacional e estrangeiro em Vila Nova de Famalicão, sendo que a articulação entre o município e os agentes económicos representativos dos demais setores de atividade empresarial tem sido fator determinante para a boa conclusão destes projetos de investimento; _____

A ATP - Associação Têxtil e Vestuário de Portugal é uma instituição de utilidade pública que intervém na defesa das empresas do setor têxtil localizadas em todo o território nacional, visando um desenvolvimento equilibrado da realidade socioeconómica portuguesa; _____

A reconhecida capacidade da ATP na promoção e prestação de serviços que potenciam a competitividade das empresas, com destaque para as áreas de apoio à internacionalização, da formação e da inovação, faz da ATP um vetor incontornável para o fomento de um

ecossistema empresarial voltado para as oportunidades que os mercados externos representam; _____

A ATP, pela experiência reconhecida na auscultação de oportunidades que os mercados externos oferecem e a influência no know how operacional nesses mercados, é fator relevante para o estabelecimento de uma cooperação duradoura entre o município de Vila Nova de Famalicão e a ATP, com vista a proporcionar à comunidade empresarial, oportunidades e serviços que promovam a capacitação das empresas de Vila Nova de Famalicão. _____

Para o desenvolvimento da estratégia para a Economia, Empreendedorismo e Internacionalização das Empresas, que visa o alargamento da base exportadora das empresas do Setor Têxtil e Vestuário do Município de Vila Nova de Famalicão, entende-se como fundamental estabelecer uma parceria entre o município e a ATP que, através de medidas específicas para a valorização da comunidade empresarial de Vila Nova de Famalicão, potencie oportunidades e o desenvolvimento de estratégias comuns que promovam a capacitação da população e das empresas famalicenses e uma visão internacional da economia, assente nas seguintes linhas de ação: _____

- Parceria nas missões empresariais e feiras internacionais em mercados externos, organizadas pela ATP; _____
- Concessão de 75% de desconto nas despesas não comparticipadas para participação nas missões empresariais e feiras internacionais, organizadas pela ATP, às empresas de Vila Nova de Famalicão indicadas pelo Famalicão Made IN. _____
- Realização do Fórum da Indústria Têxtil em Vila Nova de Famalicão (anual); _____
- Organização conjunta ATP e município da cerimónia de comemoração dos 15 anos da fusão da ATP, a realizar dia 4 de Julho de 2018; _____

- Nomeação de Vila Nova de Famalicão como epicentro da Indústria Têxtil e do Vestuário Portuguesa, no âmbito da marca “Famalicão Cidade Têxtil”; _____

Considerando que nos termos das alíneas o) e u), nº 1, artº 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, à Câmara Municipal compete no âmbito de apoio a atividades de interesse municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; _____

Nos termos da alínea ff), número 1, artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com disposto do artº 70 e seguintes do Código Regulamentar aplicável, compete à Câmara Municipal promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal; _

Tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere conceder à ATP - Associação do Têxtil e Vestuário de Portugal, pessoa coletiva número 501 070 745, um apoio financeiro no valor de 25.000,00 € (vinte cinco mil euros) pela cooperação com a Câmara Municipal no desenvolvimento da estratégia de alargamento da base exportadora das empresas do Setor Têxtil de Vila Nova de Famalicão. _____

2 - Que sejam conferidos poderes ao senhor presidente da Câmara Municipal para outorgar o respetivo protocolo de transferência de subsídio cuja minuta se anexa e que aqui se dá por reproduzida na íntegra para efeitos da sua aprovação pela Câmara Municipal. _____

3 - Que o acordo financeiro seja pago numa única vez de acordo com as disponibilidades financeiras do município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.”

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3297/2018, efetuados com base no cabimento 2817/2018.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

2 - “PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL ENTRE A ASSOCIAÇÃO PARA O CENTRO DE INCUBAÇÃO DE BASE TECNOLÓGICA DO MINHO - ACIBTM/IN.CUBO E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO” _____

Do senhor vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O município definiu como prioridade estratégica a consolidação de Vila Nova de Famalicão como um concelho competitivo no contexto nacional e global, através da criação de condições que favoreçam a manutenção e projeção das empresas, a atração de atividades económicas, a geração de riqueza e a criação de emprego; _____

O município de Vila Nova de Famalicão considera o empreendedorismo como objetivo prioritário para o desenvolvimento e para o aumento da competitividade da economia do nosso concelho, sendo prioridade estratégica a implementação de um conjunto diversificado de medidas e ações, tendo em vista o fomento do empreendedorismo, a criação e a instalação de novas empresas, o reforço da competitividade das nossas empresas já existentes, através de conceitos como inovação e internacionalização, e o apoio à inserção de jovens no mercado de trabalho; _____

No âmbito do Programa “Famalicão Made IN”, enquadra-se a medida “Famalicão Made INcubar”, que tem como finalidade apoiar os empreendedores no processo de desenvolvimento sustentado de ideias de negócio inovadoras, mediante a disponibilização de meios e recursos que lhes permitam transformar os seus projetos em realidades empresariais. _____

A ACIBTM/In.Cubo, é chefe de fila de um projeto de apoio ao empreendedorismo, denominado de EMER-N - Empreendedorismo em Meio Rural, na região Norte, cujo principal objetivo é o apoio direto através de mentores a empreendedores e microempresas em espaço rural; _____

O desenvolvimento de uma cooperação mútua entre a ACIBTM/In.Cubo e o município de Vila Nova de Famalicão por via do “Famalicão MADE IN” pretende facilitar o desenvolvimento de iniciativas de dinamização do empreendedorismo de base rural no concelho de Vila Nova de Famalicão, numa perspetiva de proximidade com os empreendedores; _____

Nos termos da alínea ff), número 1, artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal; _____

Tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere autorizar a celebração do Protocolo de Colaboração Institucional conforme minuta de protocolo que se anexa e faz parte integrante da proposta; _____

2 - Que mais delibere conceder poderes ao senhor presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido protocolo; _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR._____

**-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A
ATA É APROVADA EM MINUTA. _____**

E não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião, eram onze horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata. _____

E eu, Zeferino Joaquim da Silva Araújo Pinheiro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a redigi e assino juntamente com o senhor Presidente. _____